



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



OFÍCIO Nº 077/2025

Flor da Serra do Sul – Paraná, 28 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos, por meio deste, a retirada do Projeto de Lei nº 947/25 que **“Altera a Lei Municipal nº 411/2010, modificando os valores dos cargos em comissão, acrescentando novos cargos no quadro funcional do Município de Flor da Serra do Sul e atualizando o organograma da administração municipal”**.

Tal solicitação se faz necessária para que a proposta seja submetida a uma análise mais detalhada, com o objetivo de garantir sua plena adequação às necessidades da administração municipal e ao equilíbrio orçamentário.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na condução dos atos administrativos, e, em momento oportuno, o projeto será reapresentado para a devida apreciação desta Casa Legislativa.

Agradecemos a atenção e compreensão dos nobres Vereadores e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores
Flor da Serra do Sul - PR

Protocolo nº 021 / 2025
16h 26 28/02/2025
